



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA-048/99 e,

Considerando a necessidade de reformulação do organograma administrativo deste Tribunal, tendo em vista o elevado número de processos em tramitação, bem como a evolução tecnológica,

Resolveu, por unanimidade de votos,

I - APROVAR as alterações na estrutura organizacional do TRT da 11ª Região, nos seguintes termos:

- 1 - Extinguir o Serviço de Acórdãos;
- 2 - Autorizar a criação:
 - a) do Serviço de Controle Interno FC-08, vinculado à Presidência;
 - b) da Secretaria de Distribuição dos Feitos de Primeira Instância - FC-09, vinculada à Secretaria Geral da Presidência;
 - c) da Secretaria de Informática - FC-09, vinculada à Diretoria Geral;
- 3 - Transformar a Assessoria de Comunicação Social em Serviço de Comunicação Social, passando ao nível FC-08;
- 4 - Determinar que a Função de Assessor do Diretor Geral passe a ser remunerada a nível de FC-08;
- 5 - Transferir:
 - a) o Setor de Publicações e o Setor de Mecanografia, integrantes do Serviço de Acórdãos, para a Estrutura Administrativa do Serviço Processual, que passam a ser denominados de Setor de Publicações dos Acórdãos e Setor de Conferência dos Acórdãos, respectivamente;
 - b) os Setores de Triagem, de Reclamações Verbais, de Reclamações Escritas, de Cartas Precatórias, Homologações e Inquéritos Judiciais e de Autuação de Processos, integrantes da Estrutura Básica do Serviço de Distribuição dos Feitos de Primeira Instância, para compor a Estrutura



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

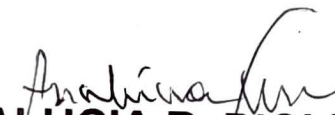
Administrativa da Secretaria de Distribuição dos Feitos de Primeira Instância;

c) os Setores de Processamento de Dados de Segunda Instância e de Primeira Instância I e II, integrantes do Serviço de Análise de Sistema para a Estrutura Básica da Secretaria de Informática;

6 - Transformar o Setor de Controle Interno em Setor de Análise de Contratos, Licitações, Admissões e Concessões, vinculado ao Serviço de Controle Interno;

II - AUTORIZAR a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de sessões, 14 de janeiro de 1999.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz **OTHÍLIO FRANCISCO TINO**
Presidente do TRT da 11ª Região



REPUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/99, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas - Poder Judiciário de 27/01/99, às fls. 07, com incorreção.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 009/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA-048/99 e,

Considerando a necessidade de reformulação do organograma administrativo deste Tribunal, tendo em vista o elevado número de processos em tramitação, bem como a evolução tecnológica,

Resolveu, por unanimidade de votos,

I - APROVAR as alterações na estrutura organizacional do TRT da 11ª Região, nos seguintes termos:

1 - Extinguir o Serviço de Acórdãos, o Serviço de Distribuição dos Feitos de Primeira Instância e o Serviço de Análise de Sistemas;

2 - Autorizar a criação:

a) do Serviço de Controle Interno FC-08, vinculado à Presidência;

b) da Secretaria de Distribuição dos Feitos de Primeira Instância - FC-09, vinculada à Secretaria Geral da Presidência;

c) da Secretaria de Informática - FC-09, vinculada à Diretoria Geral;

3 - Transformar a Assessoria de Comunicação Social em Serviço de Comunicação Social, passando ao nível FC-08;

4 - Determinar que a Função de Assessor do Diretor Geral passe a ser remunerada a nível de FC-08;

5 - Transferir:

a) o Setor de Publicações e o Setor de Mecanografia, integrantes do Serviço de Acórdãos, para a Estrutura Administrativa do Serviço Processual, que passam a ser



denominados de Setor de Publicações dos Acórdãos e Setor de Conferência dos Acórdãos, respectivamente;

b) os Setores de Triagem, de Reclamações Verbais, de Reclamações Escritas, de Cartas Precatórias, Homologações e Inquéritos Judiciais e de Autuação de Processos, integrantes da Estrutura Básica do Serviço de Distribuição dos Feitos de Primeira Instância, para compor a Estrutura Administrativa da Secretaria de Distribuição dos Feitos de Primeira Instância;

c) os Setores de Processamento de Dados de Segunda Instância e de Primeira Instância I e II, integrantes do Serviço de Análise de Sistema para a Estrutura Básica da Secretaria de Informática;

6 - Transformar o Setor de Controle Interno em Setor de Análise de Contratos, Licitações, Admissões e Concessões, vinculado ao Serviço de Controle Interno;

II - AUTORIZAR a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de sessões, 14 de janeiro de 1999.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO
Presidente do TRT da 11ª Região